



PORTARIA N.º 232, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O ART. 4º DA PORTARIA Nº 226, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições emanadas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 4º da portaria nº 226, de 04 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante Municipal:

1. **Presidente:** André Martins de Andrade
2. **Secretário:** Humberto Salvador Ferreira Lopes
3. **Membro:** Gabriel Generoso Peixoto de Melo

Suplente: Ana Paula Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se;

Guanhões/MG, 15 de agosto de 2025.

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

Certifico ter publicado a portaria nº 232 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 15 / 08 / 2025.

Ass.:  Mat. 690

Prefeitura Municipal de Guanhões